



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2021



REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 08.07.21

ABERTURA: 21.07.21

HORÁRIO: 09:01hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Protocolo Interno n. 82 / 2021
Em 06 / Julho de 2021
Leila
Funcionário

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, **autorizo** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Implantação de Registro de Preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, compatíveis para veículos linha leve, média e pesada, com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela AUDATEX, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Justificativa:

O município possui uma quantidade considerável de automóveis linha leve, média e pesada (veículos de passeio, utilitários, motocicletas, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus, micro-ônibus), de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição destes materiais e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações, dada a urgência de utilização dos veículos da frota municipal e continuidade dos serviços, tendo em vista que o atraso poderá colocar em risco alguns serviços essenciais, com a intenção de resguardar o interesse público, no que diz respeito à devida prestação do serviço. Neste sentido, é latente que o Município de Coronel Vivida, necessita dos produtos e serviços para o funcionamento de sua frota de veículos. Além disso, os serviços prestados pelos veículos são essenciais para a população do município, não podem ser interrompidos por mais do que poucos dias ou horas, em casos de transporte de alunos e pacientes. Não obstante, deixar um veículo parado por falta de manutenção, seria uma afronta aos direitos daqueles que dependem dos serviços municipais.

Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade dos produtos e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do veículo comprometendo os serviços prestados, principalmente quando se trata de ônibus escolares, ambulâncias e veículos do setor de saúde.

Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas, ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o

Anderson Manique Barreto
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes dos diversos setores da Administração.

Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência.

O Sistema AUDATEX de orçamentação, como o próprio nome já diz, pode ser ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, pois é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de orçamentos. Considerando ainda que o Sistema AUDATEX é o mais utilizado pelos municípios para solução rápida de manutenção e é um sistema aceito pelo Tribunal de contas do Paraná (Acórdão 1444/2008 do Plenário do TCE-PR).

Do valor:

O custo total estimado é de **R\$ 3.098.152,00 (três milhões, noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais).**

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a Implantação de Registro de Preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, compatíveis para veículos linha leve, média e pesada, com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela AUDATEX, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações descritas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 309/2021 (Anexo I)

2. Justificativa:

2.1. O município possui uma quantidade considerável de automóveis linha leve, média e pesada (veículos de passeio, utilitários, motocicletas, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus, micro-ônibus), de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição destes materiais e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações, dada a urgência de utilização dos veículos da frota municipal e continuidade dos serviços, tendo em vista que o atraso poderá colocar em risco alguns serviços essenciais, com a intenção de resguardar o interesse público, no que diz respeito à devida prestação do serviço. Neste sentido, é latente que o Município de Coronel Vivida, necessita dos produtos e serviços para o funcionamento de sua frota de veículos. Além disso, os serviços prestados pelos veículos são essenciais para a população do município, não podem ser interrompidos por mais do que poucos dias ou horas, em casos de transporte de alunos e pacientes. Não obstante, deixar um veículo parado por falta de manutenção, seria uma afronta aos direitos daqueles que dependem dos serviços municipais.

2.2. Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade dos produtos e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do veículo comprometendo os serviços prestados, principalmente quando se trata de ônibus escolares, ambulâncias e veículos do setor de saúde.

2.3. Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

2.4. A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas, ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes dos diversos setores da Administração.

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Fátima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Assisli J. dos Santos
Assisli J. dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

M^{re} Angela Momo
Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

Lindomar Antônio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2.5. Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência.

2.6. O Sistema AUDATEX de orçamentação, como o próprio nome já diz, pode ser ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, pois é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de orçamentos. Considerando ainda que o Sistema AUDATEX é o mais utilizado pelos municípios para solução rápida de manutenção e é um sistema aceito pelo Tribunal de contas do Paraná (Acórdão 1444/2008 do Plenário do TCE-PR).

3. Justificativa da Quantidade Estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria solicitante.

3.2. Após a elaboração dos orçamentos, a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, juntamente com a Coordenadoria de Transporte Escolar, identificaram a necessidade de alteração nas quantidades e valores, devido ao saldo de alguns lotes se mostrarem insuficientes, levando em consideração a volta as aulas.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R\$ 3.098.152,00 (três milhões, noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuáveis.

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Assisli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
M^{te} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência:

6.1. O processo licitatório contém lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014, nos seguintes termos:

6.2. **Lotes 02, 03, 04, 06, 12 e 16**, destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, "b" do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas ultimas.

6.3. Como citado, essa adição trará benefícios de cunho econômico e social, oportunizando a geração de empregos. Neste sentido cabe ressaltar que existem diversas empresas do ramo de fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência, sediadas no Município de Coronel Vivida e região, consequentemente elevando o poder de compra da sociedade inserida por esta política pública, retornando a própria Administração, sob outras formas, tais como tributos, impostos e taxas, reduzindo impactos negativos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outros, em decorrência de uma provável melhor qualidade de vida.

6.4. **Lotes 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 15**, para os referidos lotes, neste certame não será aplicado a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso III: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Eis que não aplicará a contratação diferenciada quando gerar efeitos negativos tornando-a lesiva para a Administração Pública. Dentre a lesividade vislumbra-se a onerosidade excessiva da licitação ou então prejuízo ao conjunto do objeto licitado, como por exemplo a divisão de cotas em objeto divisível que resulte em prejuízo ou subcontratação que desnature a identidade e funcionalidade do objeto

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Fátima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Assisli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

M^{re} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

Lindone Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



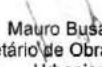
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

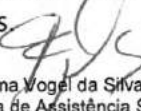
- 7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

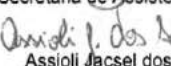
8. Obrigações da Detentora:

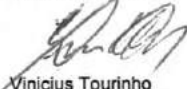
- 8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.4. Fornecer os produtos e serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos/serviços, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 8.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
- 8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

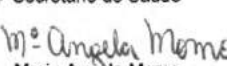

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


M^ª Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto


Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.

8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação

9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

10.1. Das peças

10.1.1. As peças deverão ser entregues à Secretaria solicitante no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação do Departamento de Compras do município, mediante Nota de Empenho e Autorização de Compras.

10.1.2. Para composição dos preços finais de venda ao Contratante os **PERCENTUAIS DE DESCONTOS** serão praticados sobre os preços das peças da tabela das montadoras, através do Sistema AUDATEX.

10.1.3. A Detentora deverá fornecer ao Município no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação da Secretaria competente, orçamento detalhado, discriminando as peças e quantidade com os respectivos valores, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail.

10.1.4. O **CONTRATANTE disponibilizará um ponto para acesso ao sistema AUDATEX para a DETENTORA** efetuar as respectivas pesquisas de preços, na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Benjamin Bordin s/n, bairro Schiavini, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, ou seja, 12 (doze) meses.

10.1.5. Obedecendo aos prazos estipulados, a Detentora deverá apresentar para o servidor público designado, orçamento prévio, discriminando **MARCA, MODELO/ANO/PLACA DO VEÍCULO**, o quantitativo e os valores das peças de reposição com nome e código, conforme

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Fátima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Assisli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
M^{re} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

o sistema AUDATEX, destacando os respectivos descontos percentuais, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração para posterior expedição da Autorização de Compras e Nota de Empenho para efetivo fornecimento das peças.

10.1.6. Caso a peça solicitada não esteja com seu cadastro e valor referenciado na tabela AUDATEX ou em caso de desaprovação dos valores propostos no orçamento apresentado, levando-se em consideração a comparação com valores de mercado, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado apresentados pelo Departamento de Compras do Município.

10.1.7. Quando houver necessidade de aplicar peças não previstas na tabela AUDATEX, como no caso de veículos antigos, a Administração Municipal solicitará o mínimo de 03 (três) orçamentos, indicando o de menor preço, valor este que será acordado com a Detentora e devidamente autorizado pela Administração Municipal.

10.1.8. A Detentora deverá informar por escrito às peças que poderão ser recuperadas ou remanufaturadas, por não mais existirem no mercado ou por fabricação cessada, mediante comprovação através da apresentação de orçamentos fornecidos por empresas do ramo, ficando a critério do Contratante a análise da viabilidade ou não da recuperação, considerando o que for mais vantajoso para o município.

10.1.9. As peças de reposição fornecidas deverão ter marca de fabricação, devendo estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia.

10.1.10. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com Autorização de Compras e Nota de Empenho. **A Detentora deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.**

10.1.11. A Detentora deverá apresentar ao Fiscal ou Gestor as peças e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

10.1.12. Os preços propostos no orçamento serão conferidos, pelo servidor público designado pelo Contratante, através de consulta ao Sistema AUDATEX, não serão aceitos valores que não contemplem em sua totalidade os descontos propostos pela Detentora.

10.1.13. A Detentora deverá dar plena e total garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para peças fornecidas, da data de entrega das mesmas.

10.1.14. A Detentora deverá TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada e REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação.

10.1.15. A Detentora deverá comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento das peças.

10.2. Da prestação dos serviços:

10.2.1. A execução dos serviços, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, sempre após a aprovação do orçamento emitido pela Detentora.

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Fátima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Assisio P. dos Santos
Assessor de Assessoria dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

M^a Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.2.2. A Detentora deverá fornecer ao Município no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação da Secretaria competente, orçamento detalhado para execução dos serviços, abrangendo a marca e modelo do veículo, os serviços, as horas necessárias para execução dos serviços orçados, a data da entrada do veículo no estabelecimento, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail.

10.2.3. Nos casos em que a urgência o exija e de acordo com a condição técnica do veículo no momento da solicitação do serviço, ou ainda, nos casos de pequenos reparos, o atendimento para orçamento e execução deverá ser feito no local onde se encontrar o veículo, que poderá ser em qualquer local dentro dos limites do Município de Coronel Vivida-PR.

10.2.4. Após a retirada do veículo, e ainda após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, a Detentora terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários. Em caso de problemas mais graves, o prazo para reparo e correção poderá ser estendido, desde que em comum acordo entre a Detentora e o Município. Todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da Detentora.

10.2.5. Não poderá ser cobrado qualquer serviço de diagnóstico, de elaboração de orçamento ou diária de estadia do veículo no local designado pela Detentora.

10.2.6. Os valores propostos no orçamento serão conferidos pelo Contratante antes da aprovação.

10.2.7. Os serviços somente poderão ser executados após a aprovação do orçamento e emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço pelo Contratante.

10.2.8. O transporte do veículo com defeito, do endereço do Contratante ou local onde se encontrar o veículo para o local da realização dos serviços de manutenção, será de responsabilidade da Detentora. Sendo que, após a conclusão dos serviços, a mesma deverá proceder a entrega no endereço do Contratante.

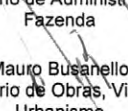
10.2.9. A entrega e retirada do veículo no estabelecimento do Contratante deverá ser feita por funcionário capacitado, habilitado e devidamente autorizado pela Detentora, sendo que todo esse processo será acompanhado por servidor autorizado do Contratante, mediante anotações das condições de entrega e recebimento do veículo, o qual constará informações sobre as condições gerais do mesmo, quanto à chaparia e pintura, estofamentos, quilometragem, acessórios, condições dos pneus, quantidade de combustível e os itens de segurança (extintor, triângulo, macaco hidráulico, chave de roda e estepe). Além disso, o mesmo deverá realizar testes de funcionamento do veículo de maneira a verificar o seu correto funcionamento.

disponibilizados pela Detentora.

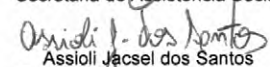
10.2.10. A Detentora deverá realizar a devolução dos veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como graxa, cola, poeira, entre outros.

10.2.11. Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da ata de registro de preços, efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes e devidamente justificado pela Detentora.

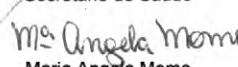

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde


Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.2.12. A Detentora deverá dar plena e total garantia dos serviços de mão de obra prestados contra qualquer problema pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.

10.3. Em referência aos prazos de recebimento provisório e definitivo, entende-se que para o presente processo, o recebimento provisório não é pertinente. Nesta direção, acredita-se que o prazo de garantia exigido nos subitens anteriores já contempla todos estes prazos e dão totais condições para a Administração se precaver contra eventuais serviços e peças de má qualidade, sem qualquer ônus para o Município.

10.4. Os serviços deverão ser prestados no endereço físico da Detentora, ficando vedada a terceirização dos serviços contratados.

10.5. A Detentora deverá fornecer sem qualquer ônus adicional para o Município, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza das peças e acessórios, quando o equipamento estiver em manutenção, antes da entrega do mesmo ao Município.

10.6. O objeto não está limitado à frota oficial e atual descrita na **relação de veículos oficiais da (ANEXO II)**, pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, a qual poderá sofrer alterações, caso venha a ser adquirido, baixado ou terceirizado algum veículo.

10.7. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e serviços, e consequentemente do seu pagamento.

11. Forma de Pagamento:

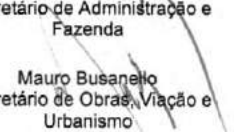
11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

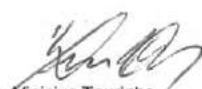
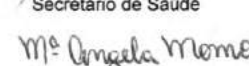
11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.


Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Assioli Jässel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

M^{re} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto


Lindonez Antonio Conterai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal n.º 7.552, para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Administração e Fazenda.

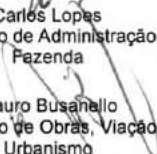
15.3. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal n.º 7.479, para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

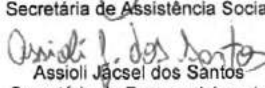
15.4. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal n.º 7.471, para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Saúde.

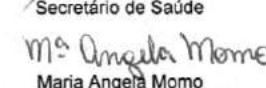
15.5. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal n.º 7.480, para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.6. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços a Diretora de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal n.º 7.478, para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.


Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Assioli Jässel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.7. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsél dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.9.1. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Franchy Rech, Decreto nº 7513.

15.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Juliano Ribeiro, Matrícula nº 1635-7.

15.9.3. Da Secretaria de Saúde, Vanderlei de Farias, matrícula nº 1482-6.

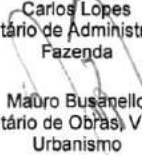
15.9.4. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Valmir Soares, Matrícula nº 934-2.

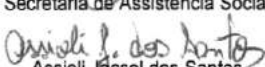
15.9.5. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, José M. Castro Gemelli, Decreto nº 7514.

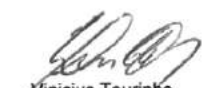
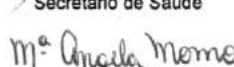
15.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

15.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 1513-0.


Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Assioli J. dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

M^{re} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

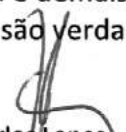

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



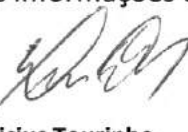
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.


Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda
Gestor


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

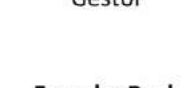

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor


Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto
Gestor


Assioli Jassel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo
Gestor


Franchy Rech
Secretaria de Administração
e Fazenda
Fiscal


Juliano Ribeiro
Secretaria de Assistência Social
Fiscal


Vanderlei de Farias
Secretaria de Saúde
Fiscal


Valmir Soares
Secretaria de Obras, Viação e
Urbanismo
Fiscal


José M. Castro Gemelli
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Fiscal

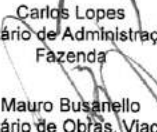

Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal


Cleusa de Lurdes Adomi
Secretaria de Indústria, Comércio
e Indústria
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021.

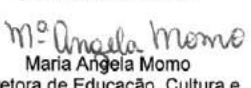

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Assioli Jassel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
Gol 1.0 Flex	AOF-9037	2007
Gol 1.0 GIV Flex	ARN-5426	2010
Gol 1.0 GIV Flex	ASO-1544	2011
Gol 1.0 GIV Flex	ASC-5044	2010
Gol 1.0 GIV Flex	ASO-1545	2010
Gol 1.0 GIV Flex	AUS-4817	2012
Gol 1.0 GIV Flex	AVI-1421	2013
Gol 1.0 GIV Flex	AWN-4897	2013
Gol 1.0 GIV Flex	AWN-0525	2013
Gol 1.6 GIV Flex	AXU-8603	2013
Gol 1.0 GIV Flex	AXQ-8281	2013
Gol 1.0 CITY MI Flex	AQL-8865	2009
Gol 1.0 CITY MI Flex	AQL-8861	2009
Gol 1.0 CITY MI Flex	APC-8106	2008
Gol 1.0	AMN-6576	2004
Gol 1.6 Trendline Flex	BAL-7222	2016
Gol 1.6 Trendline Flex	BAL-7221	2016
Gol 1.6 Trendline Flex	BAL-7238	2016
Gol 1.6 Trendline Flex	BBA-7383	2016
Golf GLX 2.0	DDL-1459	2002
Kombi Standard MI 1.4 Flex	AQL-3254	2008
Parati 1.6 CITY Flex	ALX-9457	2004
Parati 1.6 Flex	AVZ-8127	2013
Saveiro CITY 1.6 Flex	AOK-4829	2006
Saveiro CL 1.6 Gás	AGW-8343	1996
Gol Special 1.0	AMQ-4541	2005
Kombi 1.4 MI	AWA-2293	2012
Gol 1.0 GIV Flex	AUW-1266	2011
Parati 1.6 Flex	AQK-5718	2008
Gol TL 1.0	BBQ-4968	2017
Fox 1.0	EAY-5480	2007
Gol Special Gasolina	AMR-7620	2005
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
Micro-Ônibus Masca Granmini	ARZ-2445	2009
Micro-Ônibus Masca Granmicro	BCY-7B55	2019
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
Cam. Tanque Água 11.130	AAH-9I84	1986
Cam. VW16.220	AGW-5963	1996
Cam. VW 25.370 CLM T 6X2	IQN-4D09	2010
Caminhão 15.180 WORKER	AUZ-0556	2011
Ônibus 15190	AVX-9820	2012
Ônibus Ind Caio 15190	AQW-8665	2008
Caminhão 8160 DBC	BAL-7239	2015
Ônibus Masca Roma 226	BCA-1846	2017

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

Maurício Busanelli
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Fátima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Assisli Jassiel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde
M^{re} Angela Momo
Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ônibus Escolar 15190	BCX-8H82	2019
VEÍCULOS DA MARCA FIAT		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
Palio Fire Economy 1.0 Flex	ATD-4873	2011
Palio Fire 1.0 Flex	APF-1767	2007
Palio Weekend 1.4 Flex	AXQ-3226	2013
Palio Weekend ELX	ANL-9299	2006
Palio Fire 1.5	AKE-1780	2002
Uno Mille 1.0 Fire Flex	ANF-3445	2005
Uno Mille Fire 1.0 Flex	ANT-5327	2006
Uno Attractive 1.0, Flex	BEH-6H80	
Strada Fire 1.4 CS	AQZ-0849	2009
Strada Working CE, Flex	OBN-6467	2013
Strada Endurance SC, Flex	BES-8E22	
Siena Attractive 1.4 Flex	BCQ-0293	2018
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
Ducato Combinato 2.8	AMG-4237	2004
Dlobo Attractive 1.4 Flex	BAL-1385	2016
Doblo Cargo 1.8 MPI 8V Gas	ALW-6132	2004
VEÍCULOS DA MARCA GM		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
Zafira Elegance 2.0 Gas	KZX-4657	2006
Astra CD 2.0 Gás	DIB-6042	2003
Montana L3 1.4 Flex	AXK-3343	2013
Onix 1.0 Joye	BBA-7384	2016
Onix 1.0 Joye	BCP-4693	2018
Onix 1.0 Joye	BCK-9194	2018
Onix 1.0 Joye	BCQ-0294	2018
Onix 1.0 Joye	BCG-3255	2018
Onix 1.0 Joye	BCG-3326	2018
Onix 1.0 Joye	BCG-3256	2018
Onix 1.0 Joye	BCK-9107	2018
Onix 1.0 Joye	BCK-9108	2018
Corsa Sedan Maxx	JPR-3659	2004
Onix 1.0 Joye	BCP-9879	2018
Onix 1.0 Joye	BCK-9470	2018
Onix 1.0 Joye	BCU-7H35	2018
Spin 1.8 LTZ	BCG-6892	2018
VEÍCULOS DA MARCA RENAULT		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
Clio Campus 1.0 16V Flex	AQV-1236	2008
Logan EXP	HJP-3764	2008
Logan EXP	BCI-8824	2018
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
Master 2.5 Diesel	ARW-6292	2009
Master 2.3 Dci Allt L2hi 16V	AYI-2668	2014

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Assisli Japsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde
M^{re} Angela Momo
Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Master 2.3 Dci 16V	BAK-8020	2016
Duster 2.0D 4X2	BBK-3069	2017
Master 2.8	ALT-4573	2003
SAMU Master 2.8	AUE-8893	2010
Master 2.8	ANM-9810	2006
Master Altchamb	ANS-3474	2006
Master Furgão L1H1 Adp.	BCQ-4147	2018
VEÍCULOS DA MARCA CITROEN		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
AIRCROSS STARTMT	PBX-0223	2020
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
Jumper JM15L3 2.8 HDI	AQT-0179	2008
Jumper 2.3 Jaedi MIC	BAE-5642	2015
VEÍCULOS DA MARCA PEUGEOT		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
Boxer 350LH	BAP-5859	2015
Boxer 127CV	BBE-3668	2015
Boxer 350LH	BAP-5882	2015
VEÍCULOS DA MARCA FORD		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
Ecosport XL 1.6	ASI-8540	2009
Ford Ka SE Plus 1.5 Flex	BDK-2E81	2018
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
F1000 S Diesel	IGD-3099	1989
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
Cam. Basc.Cargo 2622E	ARD-7110	2009
Cam. Basc.Cargo 2622E	ARD-7115	2009
Cam. Basc. Cargo 2629	BCU-8F95	2018
Cam. Basc. Cargo 2629	BCU-6A91	2018
Cam. Basc. Cargo 2629	BCU-6B29	2018
Cam. Basc. Cargo 2629	BCU-6B91	2018
F4000 (DER)	AFK-6037	1998
VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
Micro-Ônibus – Sala de costura	AUQ-5572	2010
MB 415 Marimar	AXK-0946	2012
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
Cam. Carroc.C.Dupla Diesel	AIJ-0617	1982
Cam. Basc. Atron2729	AXX-4B61	2013
Cam. Basc. Atron2729	AXY-3944	2013
Cam. Basc. Atron2729	AYH-7139	2014
Cam. Basc. Atron2729	AXX-4162	2013
Cam. L1113	BXE-4625	1976
Ônibus L1313	BXC-0999	1983

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Assisli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
M^a Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ônibus L1313	BXC-6590	1983
VEÍCULOS DA MARCA IVECO		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
Ambulância	AMV-6880	2013
Micro Ônibus City Class 70C16	ARS-7862	2009
Micro Ônibus City Class 70C17	AXO-4745	2013
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
Caminhão Tector 260E30ID	BCE-7H46	2018
Cam. Basc.Tector 170E22 ATTACK	AYI-2289	2013
Cam. Basc.Tector 170E22 170E22 ATTACK	AYI-2128	2013
Cam. Euro Cargo TECTOR 170E22N	APU-9544	2006
Ônibus 15190	AXG-2556	2013
Ônibus 150S21E	BBJ-9386	2016
Ônibus 10-190E	RHC-6H43	2021
VEÍCULOS DA MARCA VOLVO		
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
Cam. Trator FH12 380 4x2T	MET-5081	2005
VEÍCULOS DA MARCA AGRALE		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
Micro-ônibus Granmini	ARN-4023	2009
Micro-Ônibus, Masca Ganmini	ARZ-2448	2009
Volare MP	AKM-6D97	2003
Ônibus Volare V6	AQU-4669	2008
Ônibus Volare V6	AQU-4667	2008
Ônibus Volare V6	AQU-4666	2008
Ônibus Volare V6	AQU-4665	2008
Ônibus Volare V8L	AQU-4668	2008
Ônibus Volare V8L	AQQ-6092	2008
Ônibus Volare V8L	AWH-8757	2012
Ônibus V8L	BCF-4058	2018
VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA		
LINHA LEVE		
MODELO	PLACA	ANO
Corolla XEI AT 2.0	BBU-6492	2018
MÉDIO PORTE		
Bandeirante Diesel Pick up	AIE-0J76	1985
Bandeirante Diesel	ADT-9564	1993
VEÍCULOS DA MARCA NISSAN		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
Frontier 4X4 XE MT, Diesel S10	AWA-4755	2013
Frontier 4X4 XE	API-7277	2008
VEÍCULOS DA MARCA FORTCAR		
MODELO	PLACA	ANO
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
Reboque, Fortcar PRISMA	APP-7632	1996
VEÍCULOS DA MARCA SCANIA		

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Fátima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
M^{re} Angela Momo
Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto

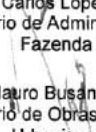
Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



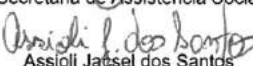
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

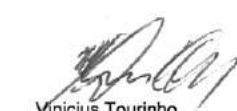
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
Ônibus K112 CL	KOD-1365	1987
VEÍCULOS DA MARCA MITSUBISHI		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
Caminhonete L200 Triton SPT GL 5P/1,05T/190CV	BDB-1J17	2018

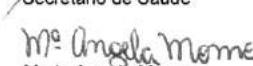

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Assioli Jansel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


M^{re} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e
Desporto


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 309/2021

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021.

Emissor: Secretaria de Administração e Fazenda
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria de Saúde
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Receptor: Divisão de Licitações e Contratos
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

Especificação dos Produtos e Serviços:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	455.000,00	UN	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	1,00	455.000,00
1	2	2.000,00	HR	21690	SERVICOS MECANICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	55,00	110.000,00
2	1	50.000,00	UN	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	1,00	50.000,00
2	2	300,00	HR	21692	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	79,33	23.799,00
3	1	20.000,00	UN	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	1,00	20.000,00
3	2	300,00	HR	21691	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRAULICO	60,67	18.201,00
4	1	30.000,00	UN	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	1,00	30.000,00
4	2	300,00	HR	21693	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	113,33	33.999,00
5	1	50.000,00	UN	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	1,00	50.000,00
5	2	300,00	HR	21694	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJECAO ELETRONICA	62,67	18.801,00

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5	3	300,00	HR	21695	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJECAO CONVENCIONAL	59,00	17.700,00
6	1	10.000,00	UN	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	1,00	10.000,00
6	2	300,00	HR	21696	SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE AGUA	60,00	18.000,00
7	1	100.000,00	UN	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	1,00	100.000,00
7	2	800,00	HR	21697	SERVICOS ELETRICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	77,67	62.136,00
8	1	455.000,00	UN	21698	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHOES, MICRO ONIBUS, ONIBUS E VANS	1,00	455.000,00
8	2	1.000,00	HR	21690	SERVICOS MECANICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	92,33	92.330,00
9	1	450.000,00	UN	21698	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHOES, MICRO ONIBUS, ONIBUS E VANS	1,00	450.000,00
9	2	1.000,00	HR	21697	SERVICOS ELETRICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	97,53	97.530,00
10	1	60.000,00	UN	21698	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHOES, MICRO ONIBUS, ONIBUS E VANS	1,00	60.000,00
10	2	600,00	HR	21692	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	90,50	54.300,00
11	1	130.000,00	UN	21698	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHOES, MICRO ONIBUS, ONIBUS E VANS	1,00	130.000,00
11	2	600,00	HR	21693	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	119,20	71.520,00
12	1	40.000,00	UN	21698	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHOES, MICRO ONIBUS, ONIBUS E VANS	1,00	40.000,00
12	2	200,00	HR	21696	SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE AGUA	89,73	17.946,00
13	1	60.000,00	UN	21698	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHOES, MICRO ONIBUS, ONIBUS E VANS	1,00	60.000,00
13	2	600,00	HR	21691	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRAULICO	101,00	60.600,00

Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

14	1	130.000,00	UN	21698	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHOS, MICRO ONIBUS, ONIBUS E VANS	1,00	130.000,00
14	2	500,00	HR	21694	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJECao ELETRONICA	97,53	48.765,00
14	3	500,00	HR	21695	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJECao CONVENCIONAL	90,17	45.085,00
15	1	100.000,00	UN	21708	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES, UTILITARIO, VANS, MICRO ONIBUS, ONIBUS, CAMINHONETES E CAMINHOS	1,00	100.000,00
15	2	800,00	HR	21699	SERVICOS GERAIS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE VEICULOS LEVES, UTILITARIOS, VANS, MICRO ONIBUS, ONIBUS, CAMINHONETES E CAMINHOS	109,30	87.440,00
16	1	50.000,00	UN	21708	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES, UTILITARIO, VANS, MICRO ONIBUS, ONIBUS, CAMINHONETES E CAMINHOS	1,00	50.000,00
16	2	300,00	HR	21700	SERVICOS DE ESTOFARIA PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	100,00	30.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES							3.098.152,00

Objeto/Aplicação dos produtos/serviços: Implantação de Registro de Preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, compatíveis para veículos linha leve, média e pesada, com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela AUDATEX, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Dotação orçamentária:**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	3605	3.3.90.30.39.99
						4120	3.3.90.30.39.05
					47	2562	3.3.90.39.19.99
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	67	3714	3.3.90.30.39.99
						4122	3.3.90.30.39.05
					70	3080	3.3.90.39.19.99



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02 – FUNREBOM

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros	78	3461	3.3.90.30.39.99
				03.002.06.182.0007.2.010	83	4123	3.3.90.30.39.05
						3082	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização	96	3715	3.3.90.30.39.99
				04.001.04.123.0003.2.007	107	3084	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	142	3716	3.3.90.30.39.99
				05.001.12.361.0013.2.012		4124	3.3.90.30.39.05
					157	3087	3.3.90.39.19.99
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	140	3717	3.3.90.30.39.99
				05.001.12.361.0013.2.012		4125	3.3.90.30.39.05
					155	4126	3.3.90.39.19.99
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar	169	3718	3.3.90.30.39.99
				05.001.12.361.0015.2.014		4127	3.3.90.30.39.05
					181	4128	3.3.90.39.19.99
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar	170	3719	3.3.90.30.39.99
				05.001.12.361.0015.2.014		4129	3.3.90.30.39.05
					182	3089	3.3.90.39.19.99
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar	171	3059	3.3.90.30.39.99
				05.001.12.361.0015.2.014		3060	3.3.90.30.39.05
					183	3056	3.3.90.39.19.99
00	05/01	115	2.014		173	3720	3.3.90.30.39.99

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

				Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		4130	3.3.90.30.39.05
				05.001.12.361.0015.2.014	185	4131	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas	256	3400	3.3.90.30.39.99
				05.003.27.812.0018.2.019		4132	3.3.90.30.39.05
					261	3096	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	576	2840	3.3.90.30.39.99
				06.001.10.301.0019.2.027		2846	3.3.90.30.39.05
					590	2839	3.3.90.39.19.99
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	574	3721	3.3.90.30.39.99
				06.001.10.301.0019.2.027		4133	3.3.90.30.39.05
					588	4134	3.3.90.39.19.99
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	575	3722	3.3.90.30.39.99
				06.001.10.301.0019.2.027		4135	3.3.90.30.39.05
					589	3100	3.3.90.39.19.99
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	3426	3474	3.3.90.30.39.99
				06.001.10.301.0019.2.027		3473	3.3.90.30.39.05
					3427	3735	3.3.90.39.19.99
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS	842	3723	3.3.90.30.39.99
				06.001.10.304.0019.2.034		4136	3.3.90.30.39.05
					850	3102	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
----	-----	-------	-----	-----------	----------------	-------	----------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	337	3724	3.3.90.30.39.99
						4137	3.3.90.30.39.05
					340	3112	3.3.90.39.19.99
00	07/01	000	2.045	Apoio à População Indígena 07.001.20.608.0024.2.045	349	3726	3.3.90.30.39.99
						4138	3.3.90.30.39.05
					351	4139	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	420	2739	3.3.90.30.39.99
						3310	3.3.90.30.39.05
					424	2966	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	372	3727	3.3.90.30.39.99
						4140	3.3.90.30.39.05
					375	3116	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	454	3728	3.3.90.30.39.99
						4141	3.3.90.30.39.05
					457	3118	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1018	3730	3.3.90.30.39.99
						3236	3.3.90.30.39.05
					956	4142	3.3.90.39.19.99
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1019	3731	3.3.90.30.39.99
						4143	3.3.90.30.39.05
					1030	3126	3.3.90.39.19.99
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	984	3732	3.3.90.30.39.99
						4144	3.3.90.30.39.05
					992	4145	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	481	3597	3.3.90.30.39.99
						4146	3.3.90.30.39.05
					484	3024	3.3.90.39.19.99
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	472	2903	3.3.90.30.39.99
						3754	3.3.90.30.39.05
					475	3131	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	879	3733	3.3.90.30.39.99
						4147	3.3.90.30.39.05
					888	3133	3.3.90.39.19.99

Orsidi



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental	502	3401	3.3.90.30.39.99
				11.001.18.541.0026.2.043		4148	3.3.90.30.39.05
					504	3136	3.3.90.39.19.99

Usuário emissor: DINARA

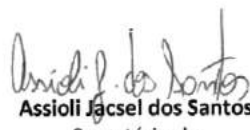

Carlos Lopes
Secretário de Administração
e Fazenda


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência
Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de
Desenvolvimento
Rural


M^{re} Angela Momo
Diretora de Educação,
Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a Implantação de Registro de Preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, compatíveis para veículos linha leve, média e pesada, com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela AUDATEX, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	3605	3.3.90.30.39.99
						4120	3.3.90.30.39.05
					47	2562	3.3.90.39.19.99
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	67	3714	3.3.90.30.39.99
						4122	3.3.90.30.39.05
					70	3080	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02 – FUNREBOM

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	78	3461	3.3.90.30.39.99
						4123	3.3.90.30.39.05
					83	3082	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	96	3715	3.3.90.30.39.99
					107	3084	3.3.90.39.19.99



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	142	3716	3.3.90.30.39.99
						4124	3.3.90.30.39.05
					157	3087	3.3.90.39.19.99
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	140	3717	3.3.90.30.39.99
						4125	3.3.90.30.39.05
					155	4126	3.3.90.39.19.99
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	169	3718	3.3.90.30.39.99
						4127	3.3.90.30.39.05
					181	4128	3.3.90.39.19.99
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	170	3719	3.3.90.30.39.99
						4129	3.3.90.30.39.05
					182	3089	3.3.90.39.19.99
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	171	3059	3.3.90.30.39.99
						3060	3.3.90.30.39.05
					183	3056	3.3.90.39.19.99
00	05/01	115	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	173	3720	3.3.90.30.39.99
						4130	3.3.90.30.39.05
					185	4131	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	256	3400	3.3.90.30.39.99
						4132	3.3.90.30.39.05
					261	3096	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	576	2840	3.3.90.30.39.99
						2846	3.3.90.30.39.05
					590	2839	3.3.90.39.19.99
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	574	3721	3.3.90.30.39.99
						4133	3.3.90.30.39.05



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					588	4134	3.3.90.39.19.99
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	575	3722	3.3.90.30.39.99
						4135	3.3.90.30.39.05
					589	3100	3.3.90.39.19.99
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	3426	3474	3.3.90.30.39.99
						3473	3.3.90.30.39.05
					3427	3735	3.3.90.39.19.99
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034	842	3723	3.3.90.30.39.99
						4136	3.3.90.30.39.05
					850	3102	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	337	3724	3.3.90.30.39.99
						4137	3.3.90.30.39.05
					340	3112	3.3.90.39.19.99
00	07/01	000	2.045	Apoio à População Indígena 07.001.20.608.0024.2.045	349	3726	3.3.90.30.39.99
						4138	3.3.90.30.39.05
					351	4139	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	420	2739	3.3.90.30.39.99
						3310	3.3.90.30.39.05
					424	2966	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	372	3727	3.3.90.30.39.99
						4140	3.3.90.30.39.05
					375	3116	3.3.90.39.19.99



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	454	3728	3.3.90.30.39.99
						4141	3.3.90.30.39.05
					457	3118	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1018	3730	3.3.90.30.39.99
						3236	3.3.90.30.39.05
					956	4142	3.3.90.39.19.99
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1019	3731	3.3.90.30.39.99
						4143	3.3.90.30.39.05
					1030	3126	3.3.90.39.19.99
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	984	3732	3.3.90.30.39.99
						4144	3.3.90.30.39.05
					992	4145	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	481	3597	3.3.90.30.39.99
						4146	3.3.90.30.39.05
					484	3024	3.3.90.39.19.99
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	472	2903	3.3.90.30.39.99
						3754	3.3.90.30.39.05
					475	3131	3.3.90.39.19.99



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	879	3733	3.3.90.30.39.99
						4147	3.3.90.30.39.05
					888	3133	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043	502	3401	3.3.90.30.39.99
						4148	3.3.90.30.39.05
					504	3136	3.3.90.39.19.99

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 54/2020

Numero da Modalidade: 40 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX

Expedição: 30/04/2020

Homologação: 18/05/2020

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	19437 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		70.000,0000	9.385,9200	60.614,0800	1,00
1	2	19438 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		60.000,0000	2.040,5400	57.959,4600	1,00
1	3	19439 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		50.000,0000	1.394,5200	48.605,4800	1,00
1	4	19440 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		10.000,0000	0,0000	10.000,0000	1,00
1	5	19441 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		18.000,0000	0,0000	18.000,0000	1,00
1	6	20489 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEIC		10.000,0000	2.048,8100	7.951,1900	1,00
1	7	20487 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEIC		10.000,0000	0,0000	10.000,0000	1,00
1	8	20498 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEIC		10.000,0000	735,2600	9.264,7400	1,00
1	9	19444 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		15.000,0000	0,0000	15.000,0000	1,00
1	10	19445 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		10.000,0000	3.145,0000	6.855,0000	1,00
1	11	19446 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		50.000,0000	25.002,9940	24.997,0060	1,00
1	12	19447 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		10.000,0000	155,2300	9.844,7700	1,00
1	13	19448 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		20.000,0000	0,0000	20.000,0000	1,00
1	14	19450 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		10.000,0000	9.991,9600	8,0400	1,00
1	15	19451 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		10.000,0000	0,0000	10.000,0000	1,00
1	16	19452 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		15.000,0000	8.646,1200	6.353,8800	1,00
1	17	19453 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU		30.000,0000	5.416,7832	24.583,2168	1,00



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 54/2020	Numero da Modalidade: 40 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX		
Expedição: 30/04/2020	Homologação: 18/05/2020	

1	18	19947 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEIC	8.000,0000	2.185,9100	5.814,0900	1,00
1	19	19456 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU	20.000,0000	5.023,6000	14.976,4000	1,00
1	20	19458 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU	20.000,0000	130,0700	19.869,9300	1,00
1	21	19460 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU	80.000,0000	22.524,8400	57.475,1600	1,00
1	22	19462 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	40.000,0000	110,7100	39.889,2900	1,00
1	23	19463 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	20.000,0000	321,6900	19.678,3100	1,00
1	24	19464 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	30.000,0000	68,7200	29.931,2800	1,00
1	25	19465 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	4.000,0000	0,0000	4.000,0000	1,00
1	26	19466 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	1,00
1	27	19467 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	4.000,0000	161,5200	3.838,4800	1,00
1	28	20499 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	1,00
1	29	20500 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRE	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	1,00
1	30	19469 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESP	20.000,0000	0,0000	20.000,0000	1,00
1	31	19470 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	4.000,0000	0,0000	4.000,0000	1,00
1	32	19471 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	20.000,0000	0,0000	20.000,0000	1,00
1	33	19472 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	6.000,0000	0,0000	6.000,0000	1,00
1	34	19473 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	1,00



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 54/2020	Numero da Modalidade: 40 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX		
Expedição: 30/04/2020		Homologação: 18/05/2020

1	35	19474 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	20.000,0000	0,0000	20.000,0000	1,00
1	36	19475 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	8.000,0000	1.089,7700	6.910,2300	1,00
1	37	19476 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	8.000,0000	0,0000	8.000,0000	1,00
1	38	19477 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	15.000,0000	0,0000	15.000,0000	1,00
1	39	19478 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRES	15.000,0000	0,0000	15.000,0000	1,00
1	40	19479 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESP	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	1,00
1	41	19479 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESP	60.000,0000	998,4200	59.001,5800	1,00
1	42	19480 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESP	50.000,0000	2.029,8000	47.970,2000	1,00
1	43	19481 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESP	10.000,0000	642,3300	9.357,6700	1,00
1	44	19483 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESP	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	1,00
1	45	19484 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESP	50.000,0000	0,0000	50.000,0000	1,00
1	46	19485 - PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESP	50.000,0000	841,4700	49.158,5300	1,00
1	47	19449 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU	180.000,0000	5.909,7300	174.090,2700	1,00
1	48	19454 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU	100.000,0000	11.248,2700	88.751,7300	1,00
1	49	19455 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU	100.000,0000	33.342,1500	66.657,8500	1,00
1	50	19459 - PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICU	120.000,0000	29.644,2800	90.355,7200	1,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 68/2020

Número da Modalidade: 49 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

Expedição: 21/05/2020

Homologação: 09/06/2020

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADO		230,0000	78,4237	151,5763	67,50
1	2	19406 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CO		300,0000	69,6664	230,3336	93,00
1	3	12744 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CO		300,0000	97,5963	202,4037	79,00
1	4	12745 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CO	CAPRINI	200,0000	128,3500	71,6500	48,00
1	5	12005 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTOFARIA/TAPECARIA VEICULAR		200,0000	27,0689	172,9311	95,00
1	6	12980 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCUL	AUTO MECÂNICA R.L.P. LTDA - ME	500,0000	500,0000	0,0000	20,00
1	7	12001 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VANS		860,0000	216,2245	643,7755	62,00
1	8	12982 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUIN	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO	460,0000	250,1600	209,8400	30,00
1	9	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RADIADORES DE ÁGUA DOS VEÍCUL		70,0000	0,0000	70,0000	30,00
1	10	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RADIADORES DE ÁGUA DE VANS		80,0000	20,9787	59,0213	79,00
1	11	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RADIADORES DE ÁGUA DAS MAQUIL		65,0000	0,0000	65,0000	72,00
1	12	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCUL		300,0000	71,0410	228,9590	68,00
1	13	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VANS		350,0000	346,8674	3,1326	67,00
1	14	12961 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUIN	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO	500,0000	150,7000	349,3000	66,00
1	15	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SETOR HIDRAULICO DOS VEÍCULO		200,0000	0,0000	200,0000	37,00
1	16	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SETOR HIDRAULICO DE VANS		200,0000	1,4700	198,5300	68,00
1	17	12756 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SETOR HIDRAULICO DAS MAQUINA	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO	180,0000	58,0000	122,0000	29,00
1	18	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE		200,0000	0,0000	200,0000	80,00
1	19	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE		300,0000	168,8100	131,1900	80,00
1	20	12002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE		200,0000	6,0000	194,0000	80,00



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 68/2020

Número da Modalidade: 49 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 21/05/2020

Homologação: 09/06/2020

1	21	12984 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES VE	AUTO MECÂNICA R.L.P. LTDA - ME	100,0000	0,0000	100,0000	37,00
1	22	12985 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES DE		100,0000	43,9000	56,1000	80,00
1	23	13006 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES DA		100,0000	0,0000	100,0000	80,00
1	24	12974 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA VEI	AUTO MECÂNICA R.L.P. LTDA - ME	200,0000	5,0000	195,0000	38,00
1	25	12975 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA VA		500,0000	147,1661	352,8339	65,00
1	26	12976 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA MA	Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	380,0000	0,0000	380,0000	98,50
1	27	12977 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE INJEÇÃO CONVENCIONAL PARA		200,0000	0,0000	200,0000	27,00
1	28	12978 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE INJEÇÃO CONVENCIONAL PARA		200,0000	68,5900	131,4100	49,00
1	29	12979 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE INJEÇÃO CONVENCIONAL PARA	ELTON INACIO DE LIMA	500,0000	0,0000	500,0000	74,00
1	30	19408 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO NO INTERIOR PARA VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CO	AUTO MECÂNICA R.L.P. LTDA - ME	200,0000	1,5000	198,5000	70,00
1	32	17784 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO NO INTERIOR PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO	CAPRINI	180,0000	0,0000	180,0000	2,40

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS



PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
1	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	1500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
2	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA SETOR HIDRAULICO – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
3	1	20.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	5%	19.000
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRAULICO	115,00	34,50

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
4	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
5	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	5%	47.500
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRNICA	120,00	36.000
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL	110,00	33.000

maior

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
6	1	10.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	100		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA		



PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
7	1	100.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
8	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
9	1	380.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
10	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

maia

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
11	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS				
	2	500		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
12	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS				
	2	150		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA				-

PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
13	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	98%	27.600		
	2	400		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO	115,00	46.000		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
14	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	90%	90.000,00		
	2	600		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	100,00	60.000		-
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL	100,00	30.000		-

PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	DESCRIÇÃO	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
15	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	400		SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		



PEÇAS E SERVIÇOS DE ESTOFARIA - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
16	1	50.00,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	300		SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

SERVIÇO DE SOCORRO						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
17	1	500		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO NO INTERIOR PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	100,00	50.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ -

local e data

Ass: _____

Razão social: ELTON INACIO DE LIMA

CNPJ: 32.031.404/0004-50

Telefone: 46 3232-4577

endereço RUA DOLIA ROSA STEDILE Nº 241

e-mail: INJETEC.ELTON@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 9438-0

Agência nº: 1005

Banco: CRESOL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
☒ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () LUCRO REAL
 () LUCRO PRESUMIDO

mostra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.031.104/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2018
NOME EMPRESARIAL ELTON INACIO DE LIMA 05752220939		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INJETEC BOMBAS INJETORAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ROSA STEDILE	NÚMERO 411	COMPLEMENTO QUADRA 0002;LOTE 0013
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUIZ SCHIAVINI	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_JE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 6323-2479	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2021** às **08:43:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

meira



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.031.104/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	ELTON INACIO DE LIMA 05752220939
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS



PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
1	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	20%	
	2	1500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	55.00	82.500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
2	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA SETOR HIDRAULICO – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
3	1	20.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	15%	
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRAULICO	55.00	16.500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
4	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
5	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	20%	
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRNICA	55.00	16.500
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL	55.00	16500

meio

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - LINHA LEVE								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
6	1	10.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	20%			
	2	100		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA	55,00	5.500,00		

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
7	1	100.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	13%			
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	75,00	37.500,00		

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
8	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS				
	2	500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA				-

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
9	1	380.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS				
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS				-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
10	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS				
	2	500		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA				-

maia



PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
11	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES		



PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
12	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	150		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA		-

PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
13	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	400		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL –PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
14	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	600		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA		-
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL		-

PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	DESCRIÇÃO	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
15	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	400	12962	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		



PEÇAS E SERVIÇOS DE ESTOFARIA - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
16	1	50.00,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	300		SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
17	1	500		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO NO INTERIOR PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		-

local e data

Ass: Edson Ribeiro Dia 28-05-2021
 Razão social: Auto Mecânica RLP LTDA
 CNPJ: 06 257 832 /0001-74
 Telefone: 46 32321057
 endereço: Rua Romário Martins 412
 e-mail: AutoRlp@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 13 706-5
 Agência nº: 2008-7
 Banco: Banco do Brasil

[Handwritten signature]
 Auto Mecânica R.L.P Ltda

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO

mora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.257.832/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2004
NOME EMPRESARIAL AUTO MECANICA R.L.P. LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA RIBEIRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROMARIO MARTINS	NÚMERO 412	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL FRIZON	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORESCRITORIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9117-8105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **08:31:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.257.832/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CARLOS RIBEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RUBENS RIBEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EDSON RIBEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/06/2021 às 08:31 (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS



PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
1	1	350.000,00		PEÇAS MECÂNICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES		
	2	1500		SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
2	1	50.000,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

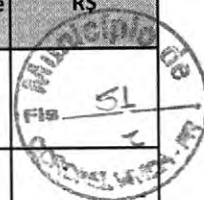
PEÇAS E SERVIÇOS PARA SETOR HIDRÁULICO – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
3	1	20.000,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
4	1	30.000,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
5	1	50.000,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA		-
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL		-

maia

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - LINHA LEVE						Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição			
6	1	10.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES			
	2	100		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA			



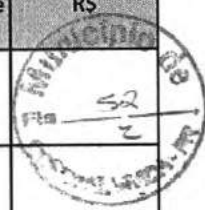
PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE						Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição			
7	1	100.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES			
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA			-

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição			
8	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		20%	
	2	500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		95,20	-

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição			
9	1	380.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS			
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS			-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição			
10	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS			
	2	500		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA			-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
11	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS				
	2	500		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				

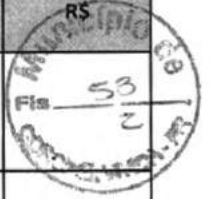


PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
12	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS				
	2	150		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA				-

PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
13	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS				
	2	400		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO				-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL –PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS								
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$		
14	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS				
	2	600		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA				-
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL				-

PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	DESCRIÇÃO	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
15	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	400	12962	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		-



PEÇAS E SERVIÇOS DE ESTOFARIA - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
16	1	50.00,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	300		SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
17	1	500		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO NO INTERIOR PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	90,00	-

local e data

Ass: Gilvane Brancato Peronê 18 junho 2021
 Razão social:
 CNPJ: 345738290001/03
 Telefone: 461 92321791/991134383
 endereço: Fieite marcolina 2320 Flor da Serra
 e-mail: navarecoton@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 82830
 Agência nº: 1005
 Banco: 133 Cresol

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- (X) MICROEMPRESA
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () LUCRO REAL
 () LUCRO PRESUMIDO molto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.573.829/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2019
NOME EMPRESARIAL NOVA RECATRON LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA RECATRON		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIORETO MARCOLINA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLOR DA SERRA	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIMAOCONTABIL@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 3232-3647		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **08:50:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

moio



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.573.829/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	NOVA RECATRON LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GILVANA BRANGRATES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GIOVANI BEIMS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/06/2021 às 08:51 (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS



PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
1	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES			
	2	1500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA			-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
2	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	15%	42.500,00	
	2	300		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	189,00	54.000,00	

PEÇAS E SERVIÇOS PARA SETOR HIDRAULICO – LINHA LEVE							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
3	1	20.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES			
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRAULICO			-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – LINHA LEVE							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
4	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES			
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – LINHA LEVE							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
5	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES			
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA			-
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL			-

molva

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
6	1	10.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	100		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA		



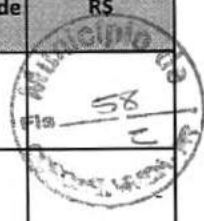
PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
7	1	100.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
8	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
9	1	380.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
10	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS					Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição		
11	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES		



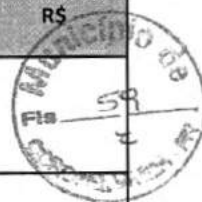
PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS					Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição		
12	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	150		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA		-

PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS					Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição		
13	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	400		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL –PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS					Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição		
14	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	600		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRNICA		-
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL		-

maia

PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	DESCRIÇÃO	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
15	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	400	12962	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		-



PEÇAS E SERVIÇOS DE ESTOFARIA - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
16	1	50.00,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	300		SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
17	1	500		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO NO INTERIOR PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		-

local e data *cur 09/06/21*

Ass: 

Razão social: *FERNANDO MACETTO DOS SANTOS M.C.I*

CNPJ: *11.258.611/0001-50*

Telefone: *(46) 99914-6030*

endereço: *AV. GENGARDO MALHADAS 2833*

e-mail: *NAUNO.MACETTO@HOTMAIL.COM*

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: *31778-9*

Agência nº: *3493*

Banco: *ITAU*

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
☒ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () LUCRO REAL
 () LUCRO PRESUMIDO *melhor*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.258.611/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVA CAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 2833	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO 2	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fernandomazetto65@gmail.com	TELEFONE (46) 3232-4164
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 08:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mauro



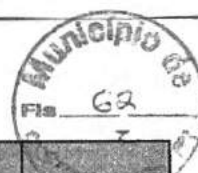
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.258.611/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

maza

ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS



PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
1	1	350.000,00		PEÇAS MECÂNICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES		
	2	1500		SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
2	1	50.000,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES	30%	
	2	300		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	55 h	-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA SETOR HIDRÁULICO – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
3	1	20.000,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
4	1	30.000,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
5	1	50.000,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES		
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA		-
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL		-

maio

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
6	1	10.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	100		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA		-

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
7	1	100.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES		
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
8	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS

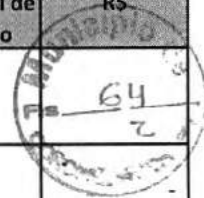
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
9	1	380.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
10	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	10%	
	2	500		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	55h	-

manutenção

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS					Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição		
11	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	500		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES		-



PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS					Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição		
12	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	150		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA		-

PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS					Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição		
13	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	400		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO		-

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL –PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS					Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição		
14	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		
	2	600		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRNICA		-
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL		-

PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	DESCRIÇÃO	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
15	1	50.000,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	400		SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		-

PEÇAS E SERVIÇOS DE ESTOFARIA - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
16	1	50.00,00		PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		
	2	300		SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		-

SERVIÇO DE SOCORRO						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
17	1	500		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO NO INTERIOR PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		-

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ -

local e data

Ass: Edson Scheleder Coronel Vivida 21/06/2021
 Razão social: Scheleder e Scheleder Ltda
 CNPJ: 05.053686/0001-00
 Telefone: 46 3232 2063
 endereço Rua. Yguacem 846
 e-mail: recvividense@w2n.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 6126-3
 Agência nº: 1005-7
 Banco: Brasul

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ MICROEMPRESA
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
☐ LUCRO REAL
☐ LUCRO PRESUMIDO muito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.053.686/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2002	
NOME EMPRESARIAL SCHELEDER & SCHELEDER LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECUPERADORA DE AUTOMOVEIS VIVIDENSE					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R IGUAÇU		NÚMERO 846	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **09:54:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

matriz



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.053.686/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	SCHELEDER & SCHELEDER LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDSON ASSERMAN SCHELEDER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FATIMA ZANELLA SCHELEDER
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/06/2021 às 09:54 (data e hora de Brasília).

maria



ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Bruno Barbosa <jefersonbruno65@gmail.com>

Qui, 24/06/2021 09:44

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (5 MB)

ORÇAMENTO CORONEL VIVIDA_20210624_0001.pdf;

EM ANEXO O ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS PARA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA.

Jeferson Bruno Barbosa

ADMINISTRATIVO

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ:09.436.050/0001-90

Maria

ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS



PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
1	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	1%	
	2	1500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	140	210.000,00

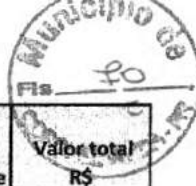
PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
2	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	1%	
	2	300		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	140	42.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA SETOR HIDRAULICO-- LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
3	1	20.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	1%	
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRAULICO	140	42.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
4	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	1%	
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	140	42.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
5	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	1%	
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRNICA	140	42.000,00
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL	140	42.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - LINHA LEVE						



Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
6	1	10.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	1%	
	2	100		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA	140	14.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
7	1	100.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	1%	
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	140	70.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
8	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	1%	
	2	500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	180	90.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
9	1	380.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	1%	
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS	180	90.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
10	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	1%	
	2	500		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	180	90.000,00

maior



PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
11	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	1%		
	2	500		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	180	90.000,00	

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
12	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	1%		
	2	150		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA	180	27.000,00	

PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
13	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	1%		
	2	400		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO	180	72.000,00	

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL –PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
14	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	1%		
	2	600		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRNICA	180	108.000,00	
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL	180	54.000,00	

PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	DESCRIÇÃO	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
15	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	1%		



2	400	12962	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	180	72.000,00
---	-----	-------	---	-----	-----------

PEÇAS E SERVIÇOS DE ESTOFARIA - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
16	1	50.00,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	1%		
	2	300		SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	160	48.000,00	

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
17	1	500		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO NO INTERIOR PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	160	80.000,00	

CHOPINZINHO, 24 DE JUNHO DE 2021

Ass: _____

Razão social: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Telefone: (46) 32421237
Endereço: RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO S/N
e-mail: comercialzini@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
L 86.560-809 - CHOPINZINHO - PR

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- (X) MICROEMPRESA
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
() EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
() EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
() LUCRO REAL
() LUCRO PRESUMIDO

maria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.436.050/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2008

NOME EMPRESARIAL
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
Z1 AGRICOLA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9913-6682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 10:46:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

maria



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.436.050/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA LUCIA ZANELATO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2021 às 10:47 (data e hora de Brasília).



Re: ENC: Orçamento de peças e serviços - URGENTE

Volnei <volnei@mecanicalibrelato.com.br>

Qui, 24/06/2021 11:42

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (17 KB)

Orçamento Peças e serviços- 24-06-21.xlsx;

Em 22/06/2021 14:39, Depto de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Bom dia,

Reenviando a solicitação, conforme solicitado.

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Enviado: quinta-feira, 27 de maio de 2021 11:48

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

Assunto: Orçamento de peças e serviços - URGENTE

Bom dia,

Solicito orçamento para peças e serviços para manutenção da frota de veículos do município, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / ☐ (46) 9 9136-5781

Volnei

ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS



PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
1	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	34%	
	2	1500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	90	135.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
2	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	34%	
	2	300		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	90	27.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA SETOR HIDRAULICO – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
3	1	20.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	34%	
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRAULICO	90	27.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
4	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	34%	
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	120	36.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
5	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	34%	
	2	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRNICA	95	28.500,00
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL	95	28.500,00

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
6	1	10.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	34%	
	2	100		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA	95	9.500,00

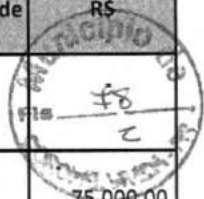


PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
7	1	100.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES	34	
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	90	45.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
8	1	350.000,00		PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	34%	
	2	500		SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	120	60.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
9	1	380.000,00		PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	34%	
	2	500		SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS	120	60.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
10	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	34%	
	2	500		SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	120	60.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
11	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	34%		 75.000,00
	2	500		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	150		

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
12	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	34%		
	2	150		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA	120	18.000,00	

PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
13	1	30.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	34%		
	2	400		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO	120	48.000,00	

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS							
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	
14	1	100.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	34%		
	2	600		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	150	90.000,00	
	3	300		SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL	150	45.000,00	

anexo

PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	DESCRIÇÃO	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
15	1	50.000,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	34%	
	2	400	12962	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	150	60.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS DE ESTOFARIA - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES						
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
16	1	50.00,00		PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	34%	
	2	300		SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	110	33.000,00

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
17	1	500		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO NO INTERIOR PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	150	75.000,00

Coronel Vivida, 24 de junho de 2021

Ass: _____

Razão social: R.Librelato e Cia Ltda
 CNPJ: 04.683.301/0001-18
 Telefone: 46 32328400
 endereço: Rua Clevelandia, 141 Centro Coronel Vivida
 e-mail: volnei@mecanicalibrelato.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 7400-4
 Agência nº: 2008-7
 Banco: 01 Brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
 (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () LUCRO REAL
 (x) LUCRO PRESUMIDO *marco*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.683.301/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. LIBRELATO & CIA. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA LIBRELATO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 11:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

maia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.683.301/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/09/2001

NOME EMPRESARIAL
R. LIBRELATO & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CLEVELANDIA

NÚMERO
141

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/09/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 11:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

melia



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.683.301/0001-18
NOME EMPRESARIAL:	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSIMERI LIBRELATO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VOLNEI MASIERO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2021 às 11:56 (data e hora de Brasília).

maia



ENC: Orçamento de peças e serviços - URGENTE

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Qua, 23/06/2021 16:49

Para: Auto Elétrica Guarneri <autoeletricaguarneri@hotmail.com>

📎 1 anexos (17 KB)

Peças e serviços.xlsx;

Boa tarde,

Reiteramos a solicitação de orçamento, conforme abaixo.

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Enviado: quinta-feira, 27 de maio de 2021 11:48

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

Assunto: Orçamento de peças e serviços - URGENTE

Bom dia,

Solicito orçamento para peças e serviços para manutenção da frota de veículos do município, os descontos serão baseados na tabela AUDATEX, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / ☐ (46) 9 9136-5781

nota



Orçamento de peças e serviços - URGENTE

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Qui, 27/05/2021 11:48

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

Cco: volnei@mecanicalibrelato.com.br <volnei@mecanicalibrelato.com.br>; RODRIGO VALIATI <rodrigovaliat@hotmail.com>; Lubripecas Peças e Lubrificantes <lubripecas@outlook.com>; Auto Elétrica Guarneri <autoeletricaguarneri@hotmail.com>; autocarcvv@hotmail.com <autocarcvv@hotmail.com>

📎 1 anexos (17 KB)

Peças e serviços.xlsx;

Bom dia,

Solicito orçamento para peças e serviços para manutenção da frota de veículos do município, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / ☐ (46) 9 9136-5781

nota

MAPA COMPARATIVO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

MAPA COMPARATIVO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS																			
ATA Nº 77 A 83, PP Nº 48/20, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR		PP Nº 07/08/09, PP Nº 04/20, CONSÓRCIO PINHANS		ELTON INACIO DE LIMA		AUTO MECANICA R.L.P. LTDA.		NOVA RECATRON LTDA		FERNANDO MAZZETTO DOS SANTOS		SCHLEIDER & SCHLEIDER LTDA		ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI		R. LIBRELATO E CIA LTDA		MÉDIA	
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – LINHA LEVE E UTILITÁRIOS																			
1	1	-	21689	und	PEÇAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	455.000,00	455.000,00	20%	455.000,00	1%	455.000,00	34%	455.000,00	18%	455.000,00	55,00	110.000,00	55,00	110.000,00
VALOR TOTAL R\$																			
PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE E UTILITÁRIOS																			
1	1	-	21689	und	PEÇAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	50.000,00	50.000,00	15%	50.000,00	30%	50.000,00	34%	50.000,00	20%	50.000,00	79,33	23.799,00	79,33	23.799,00
2	2	300	21692	hr	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VECULAR PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	27.500,00	77.500,00	-	-	55,00	16.500,00	90,00	27.000,00	79,33	23.799,00	79,33	23.799,00	79,33	23.799,00
VALOR TOTAL R\$																			
PEÇAS E SERVIÇOS PARA SETOR HIDRAULICO – LINHA LEVE E UTILITÁRIOS																			
3	1	-	21689	und	PEÇAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	20.000,00	20.000,00	15%	20.000,00	34%	20.000,00	34%	20.000,00	25%	20.000,00	60,67	18.201,00	60,67	18.201,00
2	2	300	21691	hr	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRAULICO	11.100,00	33.300,00	55,00	16.500,00	-	-	90,00	27.000,00	60,67	18.201,00	60,67	18.201,00	60,67	18.201,00
VALOR TOTAL R\$																			
PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – LINHA LEVE E UTILITÁRIOS																			
4	1	-	21689	und	PEÇAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	30.000,00	30.000,00	-	-	1%	30.000,00	34%	30.000,00	10%	30.000,00	113,33	33.999,00	113,33	33.999,00
2	2	300	21693	hr	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	24.000,00	72.000,00	-	-	140,00	42.000,00	120,00	36.000,00	113,33	33.999,00	113,33	33.999,00	113,33	33.999,00
VALOR TOTAL R\$																			
PEÇAS E SERVIÇOS PARA INIEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – LINHA LEVE E UTILITÁRIOS																			
5	1	-	21689	und	PEÇAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	50.000,00	50.000,00	20%	50.000,00	34%	50.000,00	34%	50.000,00	20%	50.000,00	62,67	18.801,00	62,67	18.801,00
2	2	300	21694	hr	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INIEÇÃO ELETRÔNICA	11.400,00	34.200,00	55,00	16.500,00	-	-	95,00	28.500,00	62,67	18.801,00	62,67	18.801,00	62,67	18.801,00
3	3	300	21695	hr	SERVICOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INIEÇÃO CONVENCIONAL	8.100,00	24.300,00	55,00	16.500,00	-	-	95,00	28.500,00	62,67	18.801,00	62,67	18.801,00	62,67	18.801,00
VALOR TOTAL R\$																			



PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - LINHA LEVE E UTILITÁRIOS												
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto
6	1	-	21689	und	PEÇAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	20%	10.000,00			1%	10.000,00	18%
	2	300	21696	hr	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIADORES DE ÁGUA	55,00	16.500,00				28.500,00	60%
VALOR TOTAL R\$							19.000,00				38.500,00	

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE E UTILITÁRIOS												
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto
7	1	-	21689	und	PEÇAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	13%	100.000,00			1%	100.000,00	16%
	2	800	21697	hr	SERVIÇOS ELÉTRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	75,00	60.000,00				72.000,00	77,67
VALOR TOTAL R\$							160.000,00				172.000,00	

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS												
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto
8	1	-	21698	und	PEÇAS MECÂNICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		455.000,00	20%	455.000,00	1%	455.000,00	18%
	2	1.000	21690	hr	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		62.000,00	95,00	95.000,00		120.000,00	92,33
VALOR TOTAL R\$							517.000,00		550.000,00		575.000,00	547.330,00

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS												
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto
9	1	-	21698	und	PEÇAS, PARTE ELÉTRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	35%	450.000,00			1%	450.000,00	23%
	2	1.000	21697	hr	SERVIÇOS ELÉTRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	105,60	67.000,00				120.000,00	97,53
VALOR TOTAL R\$							517.000,00				570.000,00	547.530,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS												
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto
10	1	-	21698	und	PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	35%	60.000,00			10%	60.000,00	26%
	2	600	21692	hr	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	108,00	47.400,00			55,00	33.000,00	90,50
VALOR TOTAL R\$							107.400,00				93.000,00	114.300,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS												
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cód. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto
11	1	-	21698	und	PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	35%	130.000,00			1%	130.000,00	25%
	2	600	21693	hr	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	127,60	48.000,00				90.000,00	119,20
VALOR TOTAL R\$							178.000,00				220.000,00	201.520,00

5

PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIAÇÃO DE ÁGUA - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS									
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cod. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
12	1	-	21698	und	PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS	22%	40.000,00		40.000,00
	2	200	21695	hr	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA, EM RADIAÇÃO DE ÁGUA	79,00	15.800,00		15.800,00
VALOR TOTAL R\$							55.800,00		55.800,00

PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS									
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cod. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
13	1	-	21698	und	PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		60.000,00		60.000,00
	2	600	21691	hr	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA NO SETOR HIDRÁULICO	68,00	40.800,00		40.800,00
VALOR TOTAL R\$							100.800,00		100.800,00

PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL - PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS									
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cod. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
14	1	-	21698	und	PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMINHONETES, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS		130.000,00		130.000,00
	2	500	21694	hr	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	65,00	32.500,00		32.500,00
	3	500	21695	hr	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE BOMBA DE INJEÇÃO CONVENCIONAL	49,00	24.500,00		24.500,00
VALOR TOTAL R\$							187.000,00		187.000,00

PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES									
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Cod. PMCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
15	1	-	21708	und	PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		100.000,00		100.000,00
	2	800	21699	hr	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES	67,50	54.000,00		54.000,00
VALOR TOTAL R\$							154.000,00		154.000,00



PIÇAS E SERVIÇOS DE ESTOFARIA - VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES																			
Lote	Item	Cód.Valor estimado	Cód. PQCV	Und	Descrição	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor unit. Hora ou Percentual de desconto	Valor total R\$
16	1	-	21708	und	PIÇAS NOVAS, PARALELAS PARA REFORÇOS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES		50.000,00	30%	50.000,00		50.000,00	2%	50.000,00		50.000,00	34%	50.000,00	22%	50.000,00
	2	300	21700	hr	SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/REUPERAÇÃO	95,00	28.500,00	95,00	28.500,00		28.500,00		28.500,00		28.500,00		28.500,00		28.500,00
VALOR TOTAL R\$							78.500,00		78.500,00		78.500,00		78.500,00		78.500,00		78.500,00		78.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 01 À 16																			3.098.152,00

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, sendo mais vantajosa a contratação pelo valor da média.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2021.
Maira Soares
 Maira Soares
 Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2021.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL¹ PARA OS LOTES 02, 03, 04, 06, 12 e 16 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 15.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através da sua PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Dinara Mazzucatto, designada pela Portaria nº 11 de 17 de fevereiro de 2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. ANDERSON MANIQUE BARRETO, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para o **REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**.

¹ **Art. 2º, §3º, II, “b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)**
<http://amsop.com.br/municipios>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado:

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia XX de XXXX de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia XX de XXXX de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

1.2. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

1.3. DA JUSTIFICATIVA

1.3.1. O município possui uma quantidade considerável de automóveis linha leve, média e pesada (veículos de passeio, utilitários, motocicletas, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus, micro-ônibus), de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição destes materiais e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações, dada a urgência de utilização dos veículos da frota municipal e continuidade dos serviços, tendo em vista que o atraso poderá colocar em risco alguns serviços essenciais, com a intenção de resguardar o interesse público, no que diz respeito à devida prestação do serviço. Neste sentido, é latente que o Município de Coronel Vivida, necessita dos produtos e serviços para o funcionamento de sua frota de veículos. Além disso, os serviços prestados pelos veículos são essenciais para a população do município, não podem ser interrompidos por mais do que poucos dias ou horas, em casos de transporte de alunos e pacientes. Não obstante, deixar um veículo parado por falta de manutenção, seria uma afronta aos direitos daqueles que dependem dos serviços municipais.

1.3.2. Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade dos produtos e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do veículo comprometendo os serviços prestados, principalmente quando se trata de ônibus escolares, ambulâncias e veículos do setor de saúde.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1.3.3. Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

1.3.4. A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas, ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes dos diversos setores da Administração.

1.3.5. Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência.

1.3.6. O Sistema AUDATEX de orçamentação, como o próprio nome já diz, pode ser ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, pois é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de orçamentos. Considerando ainda que o Sistema AUDATEX é o mais utilizado pelos municípios para solução rápida de manutenção e é um sistema aceito pelo Tribunal de contas do Paraná (Acórdão 1444/2008 do Plenário do TCEPR).

II – DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de produtos, onde as empresas disponibilizam bens a preços certos e registrados em documentos específicos denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura aquisição, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante um período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as aquisições de produtos nas quantidades necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2.3. As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado do fornecimento dos produtos e consequentemente do seu pagamento.

2.4. A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

2.5. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para os produtos pretendidos, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

2.6. O quantitativo está baseado em relatório de utilização dos produtos, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria solicitante.

III - DO VALOR MÁXIMO

3.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 3.098.152,00 (três milhões, noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)**

3.2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Pregão, empresas jurídicas que atuem no **ramo* pertinente ao objeto da presente licitação** e que atendam a todas as condições exigidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações complementares vigentes e pertinente à matéria, bem como, as exigências contidas no presente edital.

**A pertinência do ramo de atividade da empresa com a do objeto da presente licitação, será analisada juntamente com os documentos de habilitação.*

4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) Não poderão participar dos lotes 02, 03, 04, 06, 12 e 16 as empresas que não se enquadrem como ME, EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

- b) As empresas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
- c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
- d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05; bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;
- j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

4.3. Poderão participar do Pregão, porém não poderão concorrer entre si empresas com sócios em comum ou da mesma família. Caso apresentem proposta para o mesmo LOTE, ambas serão desclassificadas do LOTE.

V – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:30min do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

5.3. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a qual é a responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

5.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

5.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

VI - DO CREDENCIAMENTO

6.1. Na data, horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, deste Edital.**

b) **Cópia do estatuto social, contrato social em vigor outro instrumento de registro comercial (podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial emitida no máximo 90 dias antes da data de abertura das propostas), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.**

c) **Declaração de enquadramento no regime de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, conforme modelo Anexo III, deste edital, (caso a empresa se enquadre).**

d) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente estatuto social, contrato social em vigor ou o documento indicado na alínea "b", que comprove os poderes do mandante para a outorga.**

e) **O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.**

6.2. Os documentos comprobatórios para o credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados separados dos Envelopes nº 01 e 02**, no horário estabelecido no preâmbulo, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2.1. É obrigatória à apresentação da “DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (caso a mesma esteja enquadrada)”, fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

6.3. Importante: Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4. Serão aceitas propostas via postal.

6.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

VII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02:

7.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, contendo respectivamente a proposta de preços e a documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente lacrados e indevassáveis, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta		
Pregão Presencial nº XX/2021		
Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.		
Empresa:		
CNPJ:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		
E-mail:		
Data da Abertura:	XX de XXXX de 2021.	
Horário de Abertura:	09:01 horas.	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.

Empresa:

CNPJ:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura:

XX de XXXX de 2021.

Horário de Abertura:

09:01 horas.

VIII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação de interesse do licitante e os documentos que a instruem, será pública e dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação, mencionada no preâmbulo deste edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados. Serão aceitas propostas via postal.

8.2. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá os documentos de credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preço e a documentação de habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. A não entrega da Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e demais documentos necessários para o credenciamento, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, as quais serão conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

IX - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

9.1. A proposta de preços (Modelo arquivo em excel) – deve estar contida no envelope nº 01, devidamente assinada pelo proponente ou por seu representante legal, deverá ser



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se que a proponente apresentara apenas os percentuais de descontos propostos e o índice de desconto proposto para cada item, **sendo que a quantidade/valor estimado estabelecido para cada ITEM, não sofrerá alterações de valores**, e, ainda, **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) O percentual de desconto proposto sobre o preço máximo estabelecido deste Edital a ser atribuído para o custo de mão de obra por hora de serviço prestado e sobre as peças (novas e paralelas), levando em consideração o percentual mínimo, conforme ANEXO I – Termo de Referência;
- d) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
- e) prazo de prestação de serviços é de **12 (doze) meses**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

9.2. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de fornecimento para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

9.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

9.4. As peças de reposição deverão ser entregues de acordo com as especificações e normas em vigor, sujeitas a exames de qualidade pelo Consórcio durante o recebimento, no prazo de até 05 (cinco) dias após a Nota de Empenho e Autorização de Compras.

9.5. O percentual de desconto sobre o valor das peças/serviços a serem entregues/executados deverá ser apresentado numericamente, com até duas casas decimais. *Exemplo: 00,00%*

9.6. Deverá ser observado o percentual máximo estabelecido neste instrumento convocatório, sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

9.7. Deverá ser observado o percentual mínimo para o lote, conforme o ANEXO I (Termo de Referência).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.8. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

9.9. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9.10. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9.11. Disposições gerais referentes às propostas:

9.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

9.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

X - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

10.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

10.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet no **máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade Relativa a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

10.1.3. Das Declarações:

- a) **Declaração unificada** de inexistência de fatos impeditivos, de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal (menores), das condições de habilitação e de incompatibilidade negocial (ver modelo conforme Anexo V).

OBS: Caso o documento exigido no item 10.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

10.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

- 10.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

10.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

10.3. Os documentos necessários à habilitação/proposta/credenciamento poderão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, via simples do documento com confirmação da autenticidade através da internet se for o caso.

10.3.1. A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação/proposta, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

10.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

10.5. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

10.6. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

10.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

XI - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.1.1. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

11.2. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

11.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.
- d) Caso a proposta escrita não esteja assinada, o representante do proponente poderá fazê-lo durante a sessão pública, desde que tenha poderes para tanto.
- e) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço/percentual para todos os itens do lote.**

11.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2. O critério de julgamento das propostas de preços será o **MENOR PREÇO POR LOTE** através do maior índice de julgamento G, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

11.3.3. Serão desclassificadas as propostas que forem inferiores aos descontos mínimos percentuais do item/lote.

11.3.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de maior percentual de desconto (**índice de julgamento G**), incidente sobre os preços estipulados e os demais proponentes que apresentarem propostas com percentuais até 10% (dez por cento) inferior à de maior percentual.
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.4.1. Para efeito de seleção será considerada o índice de julgamento G “(=0,6 x Peças + 0,4 x Hora)”.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior índice de julgamento “G” e os demais em ordem decrescente de desconto, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate nos percentuais de desconto.

11.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, maiores à proposta de maior percentual de desconto.

11.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.8. Encerrada a etapa de lances serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

11.9. Após o encerramento dos lances do LOTES 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 15 (AMPLA CONCORRÊNCIA), caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

11.9.1. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.9.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.9.3. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar maior percentual de desconto na fase da disputa.

11.10. Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de maior percentual de desconto, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor desconto, com vistas à redução do preço na hora da contratação.

11.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11.12. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do maior percentual de desconto.

11.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços/descontos de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços (mapa comparativo) já realizadas pela divisão de compras do município.

11.13. Considerada aceitável a oferta de maior percentual de desconto, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11.14. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.14.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.14.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.15. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior percentual de desconto, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

XII – DOS RECURSOS

12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

12.2. Existindo a intenção mencionada no item anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

12.3. Aceita a manifestação referida no subitem 12.2, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4. O recurso deverá ser apresentado por escrito, dirigido ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolado na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhado através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

12.4.1. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

12.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XIII – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

13.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

13.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

13.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XIV - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

14.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

14.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

14.4.1. Opcionalmente, a ata de registro de preços poderá ser enviada via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

14.7. Quando o licitante convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste Edital, a Administração poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.8. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação.

14.9. A Ata de Registro de Preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente Edital, pelas disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou no instrumento de contrato não mencionados.

XV – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelos licitantes para a formulação das propostas para a formulação das propostas.

XVI – DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

16.1. As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixados detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelos licitantes para a formulação das propostas.

XVII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

17.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelos licitantes para a formulação das propostas.

XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelos licitantes para a formulação das propostas.

XIX - DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

presente e devem ser rigorosamente observadas pelos licitantes para a formulação das propostas.

XX - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentaria vigente de cada departamento, e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	3605	3.3.90.30.39.99
						4120	3.3.90.30.39.05
					47	2562	3.3.90.39.19.99
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	67	3714	3.3.90.30.39.99
						4122	3.3.90.30.39.05
					70	3080	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02 – FUNREBOM Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	78	3461	3.3.90.30.39.99
						4123	3.3.90.30.39.05
					83	3082	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	96	3715	3.3.90.30.39.99
					107	3084	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA	DESD.	NATUREZA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PRINC.		
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	142	3716	3.3.90.30.39.99
						4124	3.3.90.30.39.05
					157	3087	3.3.90.39.19.99
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	140	3717	3.3.90.30.39.99
						4125	3.3.90.30.39.05
					155	4126	3.3.90.39.19.99
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	169	3718	3.3.90.30.39.99
						4127	3.3.90.30.39.05
					181	4128	3.3.90.39.19.99
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	170	3719	3.3.90.30.39.99
						4129	3.3.90.30.39.05
					182	3089	3.3.90.39.19.99
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	171	3059	3.3.90.30.39.99
						3060	3.3.90.30.39.05
					183	3056	3.3.90.39.19.99
00	05/01	115	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	173	3720	3.3.90.30.39.99
						4130	3.3.90.30.39.05
					185	4131	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	256	3400	3.3.90.30.39.99
						4132	3.3.90.30.39.05
					261	3096	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	576	2840	3.3.90.30.39.99
						2846	3.3.90.30.39.05
					590	2839	3.3.90.39.19.99
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	574	3721	3.3.90.30.39.99
						4133	3.3.90.30.39.05
					588	4134	3.3.90.39.19.99
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	575	3722	3.3.90.30.39.99
						4135	3.3.90.30.39.05
					589	3100	3.3.90.39.19.99
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	3426	3474	3.3.90.30.39.99
						3473	3.3.90.30.39.05
					3427	3735	3.3.90.39.19.99
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034	842	3723	3.3.90.30.39.99
						4136	3.3.90.30.39.05
					850	3102	3.3.90.39.19.99



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	337	3724	3.3.90.30.39.99
						4137	3.3.90.30.39.05
					340	3112	3.3.90.39.19.99
00	07/01	000	2.045	Apoio à População Indígena 07.001.20.608.0024.2.045	349	3726	3.3.90.30.39.99
						4138	3.3.90.30.39.05
					351	4139	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	420	2739	3.3.90.30.39.99
						3310	3.3.90.30.39.05
					424	2966	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	372	3727	3.3.90.30.39.99
						4140	3.3.90.30.39.05
					375	3116	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	454	3728	3.3.90.30.39.99
						4141	3.3.90.30.39.05
					457	3118	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1018	3730	3.3.90.30.39.99
						3236	3.3.90.30.39.05
					956	4142	3.3.90.39.19.99
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1019	3731	3.3.90.30.39.99
						4143	3.3.90.30.39.05
					1030	3126	3.3.90.39.19.99
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	984	3732	3.3.90.30.39.99
						4144	3.3.90.30.39.05
					992	4145	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	481	3597	3.3.90.30.39.99
						4146	3.3.90.30.39.05
					484	3024	3.3.90.39.19.99
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	472	2903	3.3.90.30.39.99
						3754	3.3.90.30.39.05
					475	3131	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	879	3733	3.3.90.30.39.99
						4147	3.3.90.30.39.05
					888	3133	3.3.90.39.19.99

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043	502	3401	3.3.90.30.39.99
						4148	3.3.90.30.39.05
					504	3136	3.3.90.39.19.99

XXI - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

21.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a detentora requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

21.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

21.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

21.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

21.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

XXII - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

22.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

22.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que demonstrar a inviabilidade de redução.

XXIII - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

23.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

23.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

XXIV - DA ANTICORRUPÇÃO

24.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelos licitantes para a formulação das propostas.

XXV – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelos licitantes para a formulação das propostas.

XXVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

26.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

26.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

26.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 26.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

26.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
 - II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

26.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

26.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

26.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

26.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

XXVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

27.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

27.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

27.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

27.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

27.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

27.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

27.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.

27.9. São de responsabilidade da DETENTORA, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

27.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos entregues.

27.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

27.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

27.13. Na execução e recebimento do produto fornecido, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

27.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

27.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

27.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.17. A ausência de assinatura em documento, incluindo a proposta de preços, emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.